

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do processo nº 2312001002/2007-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pagamento da gratificação, a professora **ENOI MIRANDA BARBOSA MENDES**, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura, na classe Assistente, nível 04, por ter concluído o Curso de Mestrado em Letras, defendendo a tese intitulada “ Música Caipira – Origens e atualidade – A representação do homem do campo nas letras das canções sertanejas”, no Programa de Mestrado em Letras, na Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, MG.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 30 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 564, DE 5 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 50,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 50,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 565, DE 5 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do Inciso IV do Art. 2º da Resolução Nº 004/89 do Conselho Universitário e do § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível/ Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Duílio Guerra	0246	434672	Auxiliar em Administração	C 2 11	C 2 12	20/08/2007	23122000984/2007- 29
Luiz Antônio Ferreira	0577	435111	Assistente de Som	B 1 08	B 1 09	16/07/2007	23122000975/2007- 38
Luiz Carlos Campos	0237	434742	Assistente em Administração	D 1 10	D 1 11	01/08/2007	23122000967/2007- 92
Mauro Nuno dos Reis	0263	434793	Filósofo	E 1 11	E 1 12	01/09/2007	23122000944/2007- 83
Ronaldo de Oliveira	0574	980713	Técnico em Artes Gráficas	D 1 07	D 1 08	27/07/2007	23122000945/2007- 29
Suely Aparecida Campos Franco	0575	980703	Programador Cultural	E 3 07	E 3 08	27/07/2007	23122000985/2007- 74
Vera Lúcia Pampuri Barbosa	0304	434867	Auxiliar em Administração	C 2 02	C 2 03	01/08/2007	23122000966/2007- 47

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

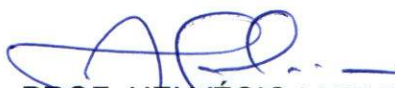
PORTARIA Nº 566, DE 5 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122001010/2007-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS**, lotada no Departamento de Ciências Econômicas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para desenvolver atividades de pesquisa junto ao Gund Institute for Ecological Economics, na University of Vermont, em Burlington, EUA, no período de 1º de outubro de 2007 a 15 de fevereiro de 2008, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 567, DE 5 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.807,25

Fonte de Recursos: 0281 – Recursos do Convênio 027/2007/UFSJ/FAUF

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 2.807,25

Fonte de Recursos: 0281 – Recursos do Convênio 027/2007/UFSJ/FAUF

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 568, DE 5 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 215/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 5 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **SANDRA SILVA ROCHA**, para o cargo de Coordenadora do Curso de Psicologia, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 05.09.2007 a 04.09.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 569, DE 5 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 215/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 5 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **IVANIZE VALÉRIA DOS SANTOS LIMA MORENO**, para o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Psicologia, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 05.09.2007 a 04.09.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 570, DE 5 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Ofício nº 024/2007/ConCidade,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** a professora **PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY, titular**, e o servidor **JOSÉ AMAURI RAMALHO, suplente**, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, junto ao Conselho da Cidade, da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, no período de 05.09.2007 a 04.09.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 571, DE 6 DE SETEMBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o consta no MEMO Nº 013/2007/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE, de 5 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 31 de agosto de 2007, o Contrato nº 134/2007, celebrado entre **SUELEN FRANCISCA RIBEIRO**, como Bolsistas de Atividade, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 572, DE 6 DE SETEMBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 132/2007/UFSJ/PROEN/DICON, de 6 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MIRIAM NATALINA DE LA SÁVIA BRAGA**, Chefe do Setor de Atendimento *Campus* Dom Bosco, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 17.10.2007 a 31.10.2007, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 573, DE 6 DE SETEMBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 133/2007/UFSJ/PROEN/DICON, de 6 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA DE LOS ANGELES DE CASTRO BALLESTEROS**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Registro de Diplomas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 10.09.2007 a 24.09.2007, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 574, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 035/2007/UFSJ/DIAPA/DECIS, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **DANILO JOSÉ ZIONI FERRETTI**, membro docente, para compor o Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 10.09.2007 a 09.09.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 575, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 080/2007/UFSJ/PROGP, de 6 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS**, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 10.09.2007 a 30.09.2007, em substituição a titular que se encontra de licença médica.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor Alcimênio Tadeu Zanetti Reis, como Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, no período de 01.09.2007 a 09.09.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 576, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o consta no MEMO Nº 262/2007/UFSJ/PROPE, de 5 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ÉCIO ANTÔNIO PORTES** para o cargo de Coordenador do Programa de Mestrado em Educação, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 10.09.2007 a 31.03.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 577, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o consta no MEMO Nº 262/2007/UFSJ/PROPE, de 5 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERKEN, LAERTHE DE MORAES ABREU JÚNIOR, LÚCIA HELENA PENA PEREIRA, MARIA DO SOCORRO ALENCAR NUNES MACEDO, MURILO CRUZ LEAL, RUTH BERNARDES DE SANTANA e WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Programa de Mestrado em Educação, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 10.09.2007 a 31.03.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 578, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000938/2007-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a professora **MARIA ALINE BARROS DO VALE**, lotada no Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 01.08.2007 a 30.08.2007, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

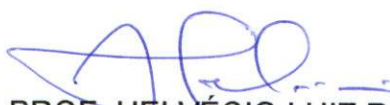
PORTARIA Nº 579, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do processo nº 23122000121/2007-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 03.09.2007, o Contrato nº 013/2007, celebrado entre **MELINA DE LIMA PEIXOTO**, como professora substituta, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 580, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Ofício nº 036/2007, do Diretório Central dos Estudantes - DCE, de 5 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a acadêmica **YANE CERQUEIRA DE SA**, membro do corpo docente, para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 10.09.2007 a 09.09.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 581, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 027/2007/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 11 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 1º de setembro de 2007, o Contrato nº 052/2007, celebrado entre **CELESTINA FRANCISCO DA CUNHA**, como Bolsista de Extensão, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 582, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 028/2007/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 11 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 12 de setembro de 2007, o Contrato nº 064/2007, celebrado entre **ANDRÉA CABRAL RIOS**, como Bolsista de Extensão, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 583, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 120/2007/PROGP/DIDEP/SESED, de 11 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 565, de 5 de setembro de 2007, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores nela relacionados, nos termos do Inciso IV do Art. 2º da Resolução Nº 004/89 do Conselho Universitário e do § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com as seguintes alterações:

onde se lê:

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível/ Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Luiz Antônio Ferreira	0577	435111	Assistente de som	B 1 08	B 1 09	16/07/2007	23122000975/2007-38
Ronaldo de Oliveira	0574	980713	Técnico em Artes Gráficas	D 1 07	D 1 08	27/07/2007	23122000945/2007-29

leia-se:

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível/ Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Luiz Antônio Ferreira	0577	435111	Assistente de som	B 3 08	B 3 09	16/07/2007	23122000975/2007-38
Ronaldo de Oliveira	0574	980713	Técnico em Artes Gráficas	D 2 07	D 2 08	27/07/2007	23122000945/2007-29

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 584, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 014/2007/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE, de 11 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 11 de setembro de 2007, o Contrato nº 053/2007, celebrado entre **ANA MARIA ARANTES REZENDE**, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 585, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 010/2007/UFSJ/PROEX, de 10 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **ADRIANNA NEVES DE ASSUMPTÃO**, Secretária da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 13.09.2007 a 24.09.2007, reprogramado pela Portaria Reitoria nº 060, de 12 de janeiro de 2007.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para o período de 17.10.2007 a 28.10.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 586, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001046/2007-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, ao servidor adiante relacionado, que faz jus a progressão por capacitação profissional, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

NOME DO SERVIDOR	Mat. UFSJ	Mat. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para Classe/Nível/ Padrão	A partir de
RONALDO LÚCIO MORAIS CARDOSO	0724	1212543	Técnico de Tecnologia da Informação	D 3 06	D 4 06	10.09.2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 587, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 265/2007/UFSJ/PROPE, de 13 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JOÃO PAULO COELHO DE SOUZA RODRIGUES**, para integrar a Comissão de Assessoramento da Pesquisa da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 14.09.2007 a 13.03.2008, em substituição à professora Sílvia Maria Jardim Brügger.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 588, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 015/2007/PROEX/DIPAC/PITV, de 11 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores FRANCISCO AVELINO DA SILVA JÚNIOR, AGNELO JOSÉ DO NASCIMENTO PINTO, AGOSTINHO JOSÉ DO CARMO NETO, DENISE ATALA LOMBELO CAMPOS, EDUARDO REIS DE CARVALHO, GIOVANNI APARECIDO DE CARVALHO, INÊS MARIA DE CARVALHO TEIXEIRA e LILIANE SOARES e os acadêmicos ANDRÉA CABRAL RIOS, APARECIDA FERREIRA ALVES, CARLA APARECIDA SANDIM, LIDIANE SILVA MARIA e LÚCIA FRANCISCA DA CRUZ para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Socioeconômica do Programa de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo 20088- PITV, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 14 a 28 de setembro de 2007.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida Comissão no período de 27.08.2007 a 13.09.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 589, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001051/2007-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora **ROSANA SILVA DE CERQUEIRA**, lotada na Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 05.09.2007 a 14.09.2007, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 590, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122001059/2007-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR**, Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no Colóquio Internacional "Literaturas Mestiças na América Latina", na Université de Poitiers, em Poitiers, França, no período de 12 a 22 de outubro de 2007, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 591, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 082/2007/UFSJ/PROEN, de 15 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO GAMA CERQUEIRA, ALESSANDRO DE OLIVEIRA** e a servidora **LUCIANA AZY DA SILVA** para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122000730/2007-19, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 592, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do processo nº 23122001062/2007-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CLAUDINEY GUIMARÃES RIBEIRO**, para o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 17.09.2007 a 16.09.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 593, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do processo nº 23122001062/2007-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **SIDNEY MARTINS CAETANO**, para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 17.09.2007 a 16.09.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 594, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 267/2007/UFSJ/PROPE, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore*, o professor **HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES** para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física, Química e Neurociência, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, até que se promovam as eleições para Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física, Química e Neurociência.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor **HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES**, como Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física, Química e Neurociência, no período de 20.04.2007 a 17.09.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 595, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 53,70
Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação
3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 53,70
Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 596, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 268/2007/UFSJ/PROPE, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MAGDA VELLOSO FERNANDES TOLENTINO** para o cargo de Coordenadora do Programa de Mestrado em Letras, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 18.09.2007 a 17.09.2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 597, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 268/2007/UFSJ/PROPE, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GUILHERME JORGE DE REZENDE** para o cargo de Vice-Coordenador do Programa de Mestrado em Letras, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 18.09.2007 a 17.09.2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 598, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a Resolução nº 004, de 10 de novembro de 2007, do Conselho Universitário; e,
- o MEMO Nº 001/2007/UFSJ/CPA, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **MARIA NIVALDA DE CARVALHO FREITAS** e **ENÓI MIRANDA BARBOSA** (suplente), o técnico-administrativo **ANTÔNIO CLARET DE SOUZA**, o acadêmico **RAFAEL DA SILVA KOHATSU** e o senhor **JOSÉ CLÁUDIO HENRIQUES** para compor a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São João del-Rei (CPA-UFSJ), para o período de 18.09.2007 a 17.09.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 599, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO S/Nº/2007/UFSJ/Comissão do PDIC-PCCTAE, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até o dia 31.12.2007, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 809, de 07.11.2006, que nomeou a Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PDIC-PCCTAE), referente a formulação do Programa de Dimensionamento das Necessidades Institucionais, com a definição dos modelos de alocação de vagas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 600, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a correspondência da professora Rosângela Branca do Carmo, datada de 10 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 10 de setembro de 2007, a professora **ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO** do cargo de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Práticas de Letramento e Alfabetização - Modalidade a Distância, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 601, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 010/2007/UFSJ/PROEN-ADJ/EAD, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA JOSÉ NETTO ANDRADE** para o cargo de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Práticas de Letramento e Alfabetização – Modalidade a Distância, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 18.09.2007 a 17.09.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 602, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 102/2007/UFSJ/PROAD/DIPRE, de 14 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **DENILSON FONSECA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Serviços Gerais, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 18.09.2007 a 28.09.2007, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor Denilson Fonseca, como Chefe do Setor de Serviços Gerais, no período de 14.09.2007 a 17.09.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 603, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, por término de mandato e a partir de 16.09.2007, o professor **MAURI ANTÔNIO DE SOUZA**, do cargo de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 604, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º **Declarar** luto oficial de três dias, na Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, em razão do falecimento de Felipe Alvarenga Mesquita, discente do Curso de Pedagogia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

Referendado pelo CONSU
EM 01/10/2007

PORTARIA Nº 605, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 083/2007/UFSJ/PROGP, de 19 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os senhores **LEONARDO JARDIM VAZ DE MELLO (CRMMG 37268)**, **CARLOS ANTÔNIO NEVES TEIXEIRA (CRMMG 25414)** e **EDUARDO LUIZ MENDONÇA MARTINS (CRMMG 18548)** para comporem a Junta Médica Oficial que realizará perícia especializada na situação retratada no processo nº 23122000233/2007-19, conforme disposto nos artigos 186 e 188 da Lei nº 8.112/1990 (RJU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 606, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001028/2007-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor **ENIO DOMINGOS DE ASSIS**, lotado no Setor de Gráfica, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença nos dias 20 e 21 de setembro de 2007, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 607, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001065/2007-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, ao servidor adiante relacionado, que faz jus a progressão por capacitação profissional, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

NOME DO SERVIDOR	Mat. UFSJ	Mat. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para Classe/Nível/ Padrão	A partir de
JOSÉ DE CARVALHO AVILA	0426	434746	Vigilante	D 1 10	D 2 10	13.09.2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 608, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **SALAZAR ANTONIO CHAGAS, FRANCISCO LARA NETO, JOSÉ ROBERTO ZIN, MANUELITA DO PILAR DE PAULA ZANETTI e MARIA LÚCIA DA SILVA CARVALHO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação do Arquivo Institucional, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 21.09.2007 a 20.09.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 609, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 228/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 18 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 19 de setembro de 2007, o acadêmico **DANIEL CALBINO PINHEIRO**, do Colegiado do Curso de Administração, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 610, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 228/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 18 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a acadêmica **CAMILA SILVEIRA CARVALHO**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Administração, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 21.09.2007 a 20.09.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 611, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 017/2007/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE, de 20 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 19 de setembro de 2007, o Contrato nº 132/2007, celebrado entre **SANDRA FREIRE DA SILVA**, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 612, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 030/2007/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 18 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MAURO NUNO DOS REIS**, Diretor da Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 12.10.2007 a 22.10.2007, em substituição ao titular que estará participando do Colóquio Internacional "Literaturas Mestiças na América Latina", na Université de Poitiers, em Poitiers, França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 613, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 2.303,84

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.903,84

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 400,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 614, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.188,17

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 6.089,61

3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.218,57

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 32.860,41

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 21.762,59

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 2.853,35

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 615, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1375.4006.0031 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.260,00

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 1.892,80

3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 252,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1375.4006.0031 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.144,80

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.260,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 616, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4004.0031 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária
3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.592,00
3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 4.487,77
3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 518,40

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4004.0031 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 4.487,77
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.110,40

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 617, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Físicas das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 403.000,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Físicas das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 403.000,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 618, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 062/2007/UFSJ/PROEN, de 15 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANGELA MARIA GATTÁS HALLAK, ROBERTO PIRES CALAZANS MATOS e VÂNIA REGINA VELLOSO SILVA** para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122000540/2007-92, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 619, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 085/2007/UFSJ/PROGP, de 21 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ALEXANDRE RODRIGUES D'ALMEIDA**, representante ADFUNREI e **MARCOS SÁVIO DE SOUZA**: representante CPPD, os técnicos administrativos **ANTÔNIO CELSO PEÇANHA VALÉRIO** e **JOSÉ DE CARVALHO AVILA**, representantes SINDS-UFSJ, **MARIA AUXILIADORA DE ASSIS RESENDE**, representante CISPE, **ANTÔNIO CLARET DE SOUZA**, **CLÁUDIA PAROPATO MARTINS AMARO** e **ZÉLIA BERNADETE CANAVEZ DE CARVALHO**, representantes PROGP, para comporem a Comissão para Análise e Elaboração de uma proposta para a Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas e seus Dependentes, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 21.09.2007 a 31.12.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 620, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 61.703,43

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 61.703,43

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 621, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001135/2007-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, ao servidor adiante relacionado, que faz jus a progressão por capacitação profissional, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

NOME DO SERVIDOR	Mat. UFSJ	Mat. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para Classe/Nível/ Padrão	A partir de
MAGDA REGINA BERGO	0379	434760	Auxiliar em Administração	C 2 09	C 3 09	19.09.2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 622, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

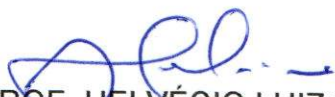
01 – LANE MARIA RABELO BACCARINI, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 11.07.2007 – Processo 23122000920/2007-29;

02 – MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma classe, a partir de 16.08.2007 – Processo 23122000932/2007-56;

03 – SHIRLEY DAU, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma classe, a partir de 02.08.2007 – Processo 23122000900/2007-56;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 623, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, o que consta do Processo nº 23122001152/2007-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **NORMA LÚCIA DE MATOS** na qualidade de Professora Substituta no Departamento de Música - DMUSI, na área de Música – subárea Canto Lírico, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 624, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001056/2007-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Reintegrar** a acadêmica abaixo relacionada no quadro discente da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, desvinculada através da Portaria/Reitoria nº 339, de 23 de maio de 2007.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
9905034-9	CRISTIANE DE JESUS	0050

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 625, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Ofício 040/2007, do Diretório Central dos Estudantes, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os acadêmicos **LUCAS HENRIQUE PINTO e SAMMER DAHIR SIMAN MAGALHÃES**, membros do corpo discente, para comporem o Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 27.09.2007 a 26.09.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 626, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 240/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 20 de setembro de 2007, o professor **SÉRGIO DE FIGUEIREDO ROCHA**, do cargo de Vice-Coordenador do Curso de Música, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 627, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 241/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 26 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **IGNÁCIO CÉSAR DE BULHÕES**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Filosofia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 28.09.2007 a 27.09.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 628, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do Inciso IV do Art. 2º da Resolução Nº 004/89 do Conselho Universitário e do § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível/ Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Alcimênio Tadeu Zanetti Reis	0236	434627	Auxiliar em Administração	C 2 10	C 2 11	10.08.2007	23122001146/2007-74
Carmelita Teixeira de Souza Mendes	0203	434655	Assistente em Administração	D 1 10	D 1 11	01.08.2007	23122001122/2007-10
César Augusto Viegas da Silva	0269	434661	Auxiliar em Administração	C 1 10	C 1 11	01.10.2007	23122001171/2007-56
Francisco Avelino da Silva Júnior	0265	434689	Assistente em Administração	D 1 10	D 1 11	01.10.2007	23122001178/2007-74
Jucélio Luiz de Paula Sales	0581	980712	Analista de Tecnologia da Informação	E 1 07	E 1 08	02.08.2007	23122001166/2007-47
Magda Alonso de Alvarenga	0239	434759	Auxiliar em Administração	C 4 10	C 4 11	01.08.2007	23122001031/2007-83
Maria Anália Catizane Ramos	0580	980708	Psicólogo	E 1 07	E 1 08	02.09.2007	23122001164/2007-56
Maria das Graças Galindo Bragança	0204	434782	Administrador	E 2 10	E 2 11	01.08.2007	23122001061/2007-92
Marília Andrade de Araújo	0262	434786	Assistente em Administração	D 2 10	D 2 11	01.09.2007	23122001047/2007-92
Miriam Natalina De La Sáva Braga	0098	434798	Assistente em Administração	D 4 12	D 4 13	01.10.2007	23122001170/2007-19
Weber Neder Issa	0192	434872	Jornalista	E 1 10	E 1 11	12.08.2007	23122001165/2007-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 629, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122001196/2007-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **HERON CARLOS DE GODOY CALDAS**, lotado no Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar da Conferência "Bardeen-Cooper-Schrieffer Theory of Superconductivity @ 50", na Universidade de Illinois, Urbana-Champaign, Illinois, EUA, no período de 8 a 15 de outubro de 2007, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 630, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001051/2007-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora **ROSANA SILVA DE CERQUEIRA**, lotada na Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 17.09.2007 a 21.09.2007, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

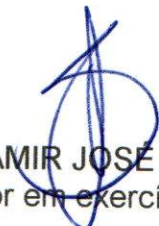
PORTARIA Nº 631, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 245/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 28 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o professor **SIDNEY MARTINS CAETANO**, do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 632, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 245/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 28 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ALEXANDRE RODRIGUES D'ALMEIDA e HELI ZITO DE SOUZA**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 28.09.2007 a 27.09.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 633, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 032/2007/PROAD/DIFIN, de 28 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02.10.2007 a 11.10.2007, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

CERTIFICADO

CERTIFICO que, por uma falha técnica, o número 634 da Portaria Reitoria da Universidade Federal de São João del-Rei, não foi lançado, deixando, assim, de existir a Portaria 634 de 2007.

São João del-Rei, 28 de setembro de 2007.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor